



ALTERAÇÃO do AVISO CONCURSO N.º 1/2021

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

APOIO À PROMOÇÃO DE VINHOS EM MERCADOS DE PAÍSES TERCEIROS

Para os devidos efeitos e tendo presente a atual conjuntura epidemiológica que o país atravessa, que implica um necessário reforço das medidas de combate à pandemia do novo corona vírus - covid 19, importa criar condições que visem minimizar os eventuais impactos resultantes dessa situação, pelo que se considera adequado a prorrogação da data para a submissão das candidaturas do concurso 1/2021, para as 17:00 do dia 26 de janeiro de 2021 (terça feira).

Assim, procedeu-se à alteração dos pontos 1 e 18 do Aviso de abertura do Concurso nº 1/2021 de 17 de dezembro de 2020, alterado pelo aviso de 04 de janeiro de 2021, conforme o seguinte:

1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS REGRAS APLICÁVEIS AO CONCURSO Nº 1/2021

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

- De 22 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021 (terça-feira, até às 17:00 horas).

18. PRAZOS APLICÁVEIS

Apresentação de candidaturas/projetos de promoção	De 22 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021 (terça-feira, até às 17:00 horas)
---	--

As restantes disposições constantes do Aviso nº 1/2021 de 17 de dezembro de 2020, com a alteração de 04 de janeiro de 2021 mantêm-se inalteradas.



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO[®]

O presente aviso de abertura é divulgado através da Internet, nomeadamente na página eletrónica do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I.P.) e do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.).

Lisboa, 22 de janeiro de 2021

A Entidade de Gestão

(Conselho Diretivo do IVV, I.P.)